

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 007/2017 - PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO
– LÍNGUA INGLESA OU LÍNGUA ESPANHOLA DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA – 2º
SEMESTRE – 2017**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas nos cursos de idiomas de Língua Inglesa e Língua Espanhola do Programa Boa Vizinhança, o qual obedecerá às normas e às instruções deste Edital.

1. Cursos

1.1 Os cursos terão a duração de três semestres letivos, divididos em três módulos (módulo I, II, III).

1.2 Os cursos **têm início previsto para o dia 15 de agosto de 2017**, com aulas ministradas às terças e quintas, das 19 às 21 horas, na Faculdade de Letras da UFJF.

1.3 O participante só poderá ser reprovado 1 (uma) vez durante todo o curso, devendo voltar no semestre seguinte ao mesmo módulo em que foi reprovado no semestre anterior. No caso de uma segunda reprovação, o participante será desligado do curso.

1.4 Para efeito de confirmação da vaga, o selecionado deverá **comparecer, obrigatoriamente, à primeira aula** do curso para o qual foi selecionado, conforme o item 1.2.

2. Vagas e Critérios

2.1 Para o segundo semestre letivo de 2017, o Programa de Extensão Boa Vizinhança disponibiliza 30 (trinta) vagas para o curso básico de Língua Inglesa e 30 (trinta) vagas para o curso básico de Língua Espanhola, de acordo com os seguintes critérios:

I – Cada candidato só poderá se inscrever para pleitear vaga em um dos cursos de língua ora ofertados;

II – As vagas serão destinadas, prioritariamente, para moradores dos bairros do entorno do Campus da UFJF (ver lista no Anexo I), oriundos de escola pública (conforme 1º § do item 2 a seguir), que **não estejam vinculados a qualquer curso de graduação ou pós-graduação** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

1º § Entende-se com oriundo de escola pública, para fins deste edital, aqueles que cursaram o ensino fundamental e/ou médio em escola municipal e/ou estadual.

2º § Caso as vagas disponibilizadas não sejam totalmente preenchidas por candidatos do entorno, conforme a distribuição dada no item I, poderão ser ocupadas por candidatos inscritos independente de endereço de moradia, mantendo-se o critério de que sejam oriundos de escola pública e que não estejam vinculados a qualquer curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3. Requisitos

O candidato deve comprovar, no ato da inscrição, os seguintes requisitos:

- 3.1 escolaridade mínima de **ensino fundamental completo**.
- 3.2 local de moradia do candidato, de acordo com o Anexo I.
- 3.3 ser proveniente de escola pública (conforme 1º § do item 2).
- 3.4 **para o curso de Língua Inglesa - idade igual ou superior a 18 anos.**
- 3.5 **para o curso de Língua Espanhola - idade igual ou superior a 16 anos.**

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no Anexo/PROEX (antigo Instituto de Ciências Humanas - ICH), de segunda a sexta-feira, das 8 horas, do dia **24 de julho** até as 16 horas do dia **10 de agosto de 2017**.

4.2 Os interessados em participar da seleção deverão comparecer ao prédio do Anexo/PROEX para preencher a ficha de inscrição munidos de cópias de:

- documento de identidade com foto;
- comprovante de residência;
- comprovante de escolaridade.

4.3 Os candidatos que tiverem qualquer dúvida ou dificuldade sobre os procedimentos para inscrição podem entrar em contato com a Secretária do Programa Boa Vizinhança - Proex pelo email boavizinhanca.extensao@ufjf.edu.br ou pelo telefone (32) 2102-3917 de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

5. Seleção e Resultado

5.1 No dia **11 de agosto de 2017**, às **18 horas**, no Anfiteatro da Reitoria, no Campus da UFJF, será realizado sorteio público das vagas de acordo com a distribuição estabelecida no item 2 (das Vagas e Critérios).

5.2 Além dos 30 candidatos a serem contemplados inicialmente com vagas, também serão sorteados, no mesmo dia, 10 candidatos para a lista de espera de cada curso.

5.3 A listagem final com os selecionados será divulgada no dia **14 de agosto de 2017** no site da Pró-Reitoria de Extensão (www.ufjf.br/proex) e ficará disponível, também, para consulta no prédio do Anexo/PROEX (antigo Instituto de Ciências Humanas - ICH).

5.4. O candidato selecionado deve obrigatoriamente comparecer à primeira aula, no dia 15 de agosto, para que seja confirmada a sua matrícula.

5.5 Em caso de desistência ou não comparecimento ao primeiro dia de aula, será convocado um candidato da lista de espera, de acordo com a classificação estipulada por sorteio, até o dia **17 de agosto de 2017**.

6. Cronograma

Cronograma de Atividades	
Inscrições	24/07/2017 a 10/08/2017
Sorteio	11/08/2017
Resultado	14/08/2017
Início das aulas	15/08/2017
Convocação da Lista de Espera	Até dia 17/08/2017

7. Considerações finais

Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2017.

Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão

Edital 004/2017

**ANEXO I - Lista de Bairros do Entorno do Campus: (em ordem
alfabética)**

Adolfo Vireque	Moradas do Serro
Aeroporto	Nossa Senhora de Fátima
Alto Sumaré	Nova Califórnia
Altos dos Pinheiros	Novo Horizonte
Borboleta	Parque Jardim da Serra
Bosque do Imperador	Parque São Pedro
Bosque Imperial	Parque Soledade
Caiçaras	Portal da Torre
Cascatinha	Recanto dos Bruggers
Chácara Paço del Rey	Residencial Pinheiros
Chalés Imperador	Santana
Cidade Universitária	Santos Dumont
Colinas do Imperador	São Clemente
Cruzeiro Santo Antônio	São Pedro
Dom Bosco	Serra Azul
Dom Orione	Spinaville
Granville	Teixeiras
Itatiaia	Tupã
Jardim Marajoara	Viña Del' Mar 5
Marilândia	